



MENSAGEM Nº 668/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 668/2024

Assunto: Alteração Orçamentária

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no orçamento do ano de 2024. Os recursos serão destinados para a reforma do CEU das Artes, atendendo a Meta A1.3 do Plano de Ação da Fundação Cultural, na Política Nacional Aldir Blanc, aprovado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste importante Projeto de Lei, visando assim fortalecer e fomentar o setor cultural em nossa cidade.

São Bento do Sul, 4 de novembro de 2024.

TIRSO GLADIMIR HÜMMELGEN

Prefeito, em exercício

LUIZ ANTONIO NOVASKI

Assessor de Governo

DENISE GROSSKOPF DIRKSEN

Diretor-Presidente da FC

CHSBS 04/11/2024 14:49

1548/2024



Prefeitura de São Bento do Sul

Estado de Santa Catarina



PROJETO DE LEI Nº 668, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ANULAR
DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA DO ORÇAMENTO
DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO, em exercício,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 18.001.0013.0392.0018.2113 – Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos, e remanejar as dotações com as seguintes codificações:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	2113	171970000719	1748	339039	85.211,66
Especial	2113	171970000719	1753	449051	85.211,66

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 4 de novembro de 2024.

TIRSO GLADIMIR HÜMMELGEN
Prefeito, em exercício

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC

CHESB 04/11/2024 14:49